



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação Apoena		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais do Centro de Educação Apoena, sede Princesa Isabel, nesta capital até 31 de dezembro de 2016, a partir de 1º de janeiro de 2013.		
<b>RELATOR:</b> José Nelson Arruda Filho		
<b>SPU Nº:</b> 12657855-9	<b>PARECER Nº:</b> 1858/2013	<b>APROVADO EM:</b> 08.10.2013

## I – RELATÓRIO

Daniel Farias Silveira, diretor do Centro de Educação APOENA, instituição situada na Rua Princesa Isabel, 1533, Farias Brito, CEP: 60.015-060, mediante o Processo Protocolizado sob o nº 12657855-9, em 20 de novembro de 2012 requer a este Egrégio Conselho a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de nível médio em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

O Centro de Educação APOENA é uma instituição de direito privado, mantido pelo Instituto Pacoti de Educação. A instituição encontra-se credenciada por este Conselho mediante Parecer CEE nº 326/2010, com validade até 31 de dezembro de 2013, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 12556037000180, com Censo Escolar 23270233. O Curso Técnico de nível médio em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais foi reconhecido pelo Parecer nº 0383/2010, com validade até 31.12.2012.

A instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional quanto à parte documental, amparada pela Resolução CEC nº 413/2006, pelo Decreto nº 5.154/2004 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9394/1996.

Os documentos apresentados são os listados a seguir:

- Ofício nº 090/2012 solicitando a este CEE a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de nível médio em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais;
- Comprovação de registro do Plano de Curso no Cadastro Nacional dos Cursos Técnicos – SISTEC;
- Termos de convênios para fins de estágio supervisionado;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1858/2013

- Comprovante das habilitações específicas ou das autorizações temporárias do corpo técnico e docente;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-Pedagógico;

A direção pedagógica da instituição está sob a responsabilidade da Sra. Ana Lúcia Medeiros de Abreu, licenciada em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar, registro nº 8.022. Katiana Oliveira Lima, registro nº 609/2007, responde pela secretaria escolar. A Coordenação do curso está a cargo de Ferdinand Alves de Sousa.

O Corpo docente deste Centro é formado por dez professores, todos com autorização temporária expedida pela Superintendência Escolar de Fortaleza – SEFOR.

Para cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição celebrou convênio com as seguintes empresas:

- SAEE – Estágios;
- IEL/CE – Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Ceará;
- ABRE - Agência Brasileira de Emprego e Estágio;
- ICE - Estágios e Integração Estudantil Ltda;
- MRH - Gestão de Pessoas e Serviços;
- Centro de Estágio.

O Estágio Supervisionado será acompanhado pelo Prof. João Thomas Lima Sales, graduado em Engenharia de Produção Mecânica e Técnico em Edificações.

O Curso Técnico em Eletrotécnica tem como objetivo formar técnicos com capacidade para elaboração de projetos de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais, instalações telefônicas, antenas, porteiros eletrônicos, alarmes e sinalizações, dentre outros.

O perfil traçado para o Curso Técnico em Eletrotécnica menciona que o aluno, ao concluir sua habilitação, deverá ser capaz de instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, participando na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1858/2013

O Curso Técnico em Eletrotécnica enquadra-se no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais. Prevê em sua organização curricular três módulos sequenciais e articulados, equivalentes a 1500 horas, sendo 1200 de teoria/prática e trezentas de estágio supervisionado, distribuídos da seguinte forma:

**Módulo I** – com terminalidade = 500 horas-aula, sendo 400 de teoria – prática e 100 de estágio supervisionado. Ao final do módulo, o aluno receberá o certificado de Assistente de Montagem e Instalação de Sistemas Elétricos.

**Módulo II** - com terminalidade = 500 horas-aula, sendo 400 de teoria – prática e 100 de estágio supervisionado. Ao final do módulo, o aluno receberá o certificado de Operador e Reparador de Sistemas Elétricos.

**Módulo III** - com terminalidade = 500 horas-aula, sendo 400 de teoria – prática e 100 de estágio supervisionado. Ao final do módulo, o aluno receberá o diploma de conclusão da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica.

**Matriz Curricular**

Módulo I			
Nº de Ordem	Disciplinas	Total Geral	
		Carga Horária	
		Cr.	Disc.
1	Eletrônica Básica	3	60
2	Informática Básica	2	40
3	Matemática e Estatística Básica	2	40
4	Língua Portuguesa	2	40
5	Eletrotécnica I	3	60
6	Eletromagnetismo I	3	60
7	Desenho Técnico	2	40
8	Instalações Elétricas I	3	60
<b>Sub-total</b>		<b>20</b>	<b>400</b>
<b>9</b>	<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>5</b>	<b>100</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1858/2013

Módulo II			
Nº de Ordem	Disciplinas	Total Geral	
		Carga Horária	
		Cr.	Disc.
10	Eletrotécnica II	4	80
11	Eletromagnetismo II	4	80
12	Legislação Básica do Trabalho	2	40
13	Instalações Elétricas II	4	80
14	Comando Elétricos I	4	80
15	Gestão da Qualidade e Produtividade	2	40
<b>Sub-total</b>		<b>20</b>	<b>400</b>
<b>16</b>	<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>5</b>	<b>100</b>

Módulo III			
Nº de Ordem	Disciplinas	Total Geral	
		Carga Horária	
		Cr.	Disc.
17	Eletrônica de Potência	3	60
18	Ética e Cidadania	2	40
19	Instalações Elétricas III	4	80
20	Comando Elétricos II	3	60
21	Geração e Transmissão de Energia	2	40
22	Projetos Elétricos	2	40
23	Técnicas de Manutenção	2	40
24	Higiene e Segurança no Trabalho	2	40
<b>Sub-total</b>		<b>20</b>	<b>400</b>
<b>25</b>	<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>5</b>	<b>100</b>
<b>Total Geral</b>		<b>75</b>	<b>1500</b>

O especialista avaliador Prof. José Renato de Brito Sousa, com graduação, mestrado e doutorado em Engenharia Elétrica, foi designado pela Presidência deste CEE, pela Portaria nº 0118/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 09 de julho de 2013, com a finalidade de proceder à verificação prévia no Centro de Educação APOENA, para a renovação do reconhecimento do



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1858/2013

Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

De acordo com o especialista avaliador os objetivos gerais e específicos do curso estão explicitados claramente, e a metodologia aplicada oferece uma boa base para que o estudante obtenha conhecimentos, competências e habilidades com vista ao seu desempenho profissional de forma ética e responsável.

De acordo com a documentação analisada e a visita realizada, o especialista avaliador concluiu que o plano de curso é adequado ao nível do ensino técnico e que o coordenador do curso e os professores são capacitados para atuarem no curso.

Os laboratórios da instituição são de boa qualidade, possuem equipamentos, instrumentos de medição, Kits didáticos e instalações em bom estado para uso. De um modo geral, as instalações são bem mantidas e adequadas para a prática do ensino técnico.

O espaço físico da biblioteca é bem ventilado e adequado. O acervo está catalogado conforme as normas. Sugere-se para o futuro a aquisição de mais exemplares para os títulos existentes e outros na área de eletrotécnica.

A instituição possui recursos audiovisuais em quantidade e qualidade suficientes para atividades de educação e treinamento.

Os aspectos de inclusão social oferecidos pela instituição são satisfatórios, mas as bolsas de estudo disponibilizadas não são integrais.

**Resumo das Informações:**

<b>ASPECTOS AVALIADOS</b>	<b>CONCEITO FINAL</b>
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Bom
Instalações	Excelente
Biblioteca	Bom
Laboratório(s)	Bom
Recursos áudio visuais	Bom
Aspectos de inclusão social	Bom



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1858/2013

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo, sob o aspecto legal, atende aos princípios e fins gerais da Educação, conforme previsto na Resolução CEC nº 413/2006, na Resolução CNE nº 06/2012 e na legislação que regulamenta a Educação Profissional de Nível Médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

**III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e o relatório favorável do especialista/avaliador, professor José Renato de Brito Sousa, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais do Centro de Educação APOENA, nesta capital até 31 de dezembro de 2016, a partir de 1º de janeiro de 2013.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2013.

**JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**

Relator

**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**

Presidente da CESP

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE